

BAHIA SUL CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DA 210ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de janeiro de 2004, às 10:00 horas, na sede social, reuniu-se o Conselho de Administração da Bahia Sul Celulose S.A. ("Companhia"), estando presentes os membros infra-assinados. Assumindo a Presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho, convidou a mim, Luiz Cesar Pizzotti, para Secretário. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião havia sido convocada para deliberar sobre a emissão de 2.843.713 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e treze) ações preferenciais Classe "B", escriturais, ao preço de R\$0,587 (quinhentos e oitenta e sete milésimos de real) cada uma, fixado nos termos do artigo 5º do Decreto nº 101, de 18 de abril de 1991, totalizando R\$1.669.259,53 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a serem subscritas e integralizadas em dinheiro pelo Fundo de Investimentos do Nordeste ("FINOR"), nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Apreciada a matéria e submetida à votação, o Conselho de Administração, por unanimidade: **(i)** autorizou a emissão de 2.843.713 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e treze) ações preferenciais Classe "B", escriturais, sem direito a voto, com vantagem de participação integral nos resultados da Companhia e com direito a dividendos "pro rata temporis" que vierem a ser declarados a partir desta data, ao preço unitário de R\$0,587 (quinhentos e oitenta e sete milésimos de real), totalizando R\$1.669.259,53 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); **(ii)** declarou que, nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais e do artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social, os atuais acionistas não terão direito de preferência à subscrição das ações objeto da presente emissão; **(iii)** suspendeu a reunião pelo tempo necessário à efetivação da subscrição ora autorizada; **(iv)** verificou que o FINOR subscreveu, no ato, o total de 2.843.713 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e treze) ações preferenciais Classe "B", escriturais, no montante de R\$1.669.259,53 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Boletim de Subscrição entregue à Mesa. Essas ações serão integralizadas, em dinheiro, mediante depósito em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da Companhia, quando a presente ata for arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia; **(v)** registrou o acolhimento dessa subscrição, que é homologada neste ato; **(vi)** consignou que em decorrência da presente subscrição e futura integralização destas ações preferenciais, Classe "B",

escriturais, o capital social passa a ser de R\$1.239.693.090,34 (um bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa reais e trinta e quatro centavos), dividido da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$
CAPITAL SOCIAL	<u>3.224.703.413</u>	<u>1.239.693.090,34</u>
ORD. NOMINATIVAS	1.364.356.856	524.508.319,22
PREF. ESCRITURAS	<u>1.860.346.557</u>	<u>715.184.771,12</u>
CLASSE "A"	1.833.313.825	704.792.407,30
CLASSE "B"	27.032.732	10.392.363,82

(vii) determinou à Diretoria que, perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, requeira a averbação do aumento do capital social de R\$1.238.023.830,81 (um bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos) para R\$1.239.693.090,34 (um bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa reais e trinta e quatro centavos), em decorrência da presente emissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, lida e aprovada, é assinada por todos. Salvador, 22 de janeiro de 2004.

David Feffer - Presidente da Mesa

Luiz Cesar Pizzotti - Secretário

Os membros do Conselho de Administração:

David Feffer - Presidente

Adhemar Magon - Vice-Presidente

Daniel Feffer

Boris Tabacof

Augusto Esteves de Lima Junior

Cláudio Thomaz Lobo Sonder